



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano I - Recife, sábado, 08 de novembro de 2014 - Nº 005

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 209 DE 08/11/2014

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 41.273, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a atuação de órgãos e entidades da administração pública durante o processo de transição governamental, à luz da Lei Complementar nº 260, de 6 de janeiro de 2014, e sobre a formação e trabalho da equipe de transição.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a importância do processo de transição governamental transparente e assecuratório de que a atividade administrativa não sofra solução de continuidade nos primeiros meses de mandato do novo governante;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 260, de 6 de janeiro de 2014, que viabilizou a constituição de instrumento de gestão pública apto a dar maior transparência fiscal e institucionalidade ao processo de transição;

CONSIDERANDO a direito assegurado ao candidato eleito de solicitar a instalação de Comissão de Transição entre as gestões;

CONSIDERANDO que a transição de governo exige o compartilhamento de dados fundamentais relativos às ações governamentais em andamento, gestão financeira do Estado e organização administrativa, capazes de informar o candidato eleito sobre o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública estadual,

DECRETA:

Art. 1º Transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Governador do Estado possa receber de seu antecessor os dados e informações necessários à implementação do novo Governo.

Art. 2º São princípios da transição governamental, além daqueles estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal:

I – colaboração entre o Governo atual e o Governo eleito;

II – transparência da gestão pública;

III – planejamento da ação governamental;

IV – continuidade dos serviços prestados à sociedade;

V - supremacia do interesse público; e

VI – boa-fé e executoriedade dos atos administrativos.

Art. 3º O processo de transição governamental inicia-se com a proclamação do resultado oficial da eleição estadual e se encerra com a posse do novo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º A Comissão de Transição Governamental atuará no propósito de informar ao candidato eleito sobre o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública estadual e preparar atos de iniciativa da nova gestão.

§ 1º A Comissão de Transição Governamental será instituída por ato do Governador do Estado.

§ 2º A Comissão de Transição Governamental será composta por no máximo 05 (cinco) integrantes e coordenada por Secretário de Estado indicado pelo Governador do Estado.

§ 3º Os representantes do candidato eleito deverão ser indicados por meio de comunicação escrita dirigida ao Governador do Estado.

§ 4º Ao coordenador da Comissão de Transição Governamental compete requisitar informações aos órgãos e entidades de administração pública estadual.

§ 5º A participação na Comissão de Transição Governamental é considerada atividade de relevante interesse público e não remunerada.

§ 6º O Governo em exercício deve assegurar infraestrutura, apoio técnico e administrativo necessários às atividades da Comissão de Transição Governamental.

Art. 5º A Comissão de Transição Governamental terá acesso às informações relacionadas às contas públicas, aos programas e projetos do Governo em andamento, cumprindo aos órgãos e entidades da administração pública designar pessoas de interlocução com a referida Comissão e elaborar relatórios com o seguinte conteúdo mínimo:

I – informação resumida sobre decisões tomadas que possam ter repercussão de especial relevância para a gestão do órgão/ entidade informante;

II – principais ações, projetos e programas executados, em curso de execução;

III – relação atualizada de nomes, endereços, telefones e email dos principais dirigentes do órgão/entidade, assim como de servidores públicos ocupantes de cargos de chefia.

Art. 6º A Comissão de Transição Governamental deverá ter acesso amplo às seguintes informações:

I - Plano Plurianual – PPA;

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício seguinte, contendo, se for o caso, os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, previstos nos arts. 4º e 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

III - Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício seguinte;

IV - demonstrativo dos saldos disponíveis transferidos do exercício findo para o exercício seguinte, da seguinte forma:

a) termo de conferência de saldos em caixa, onde se firmará valor em moeda corrente encontrado nos cofres estaduais na data da prestação das informações à Comissão de Transição Governamental;

b) termo de conferência de saldos em bancos, onde serão anotados os saldos de todas as contas mantidas pelo Poder Executivo, acompanhado de extratos que indiquem expressamente o valor existente na data da prestação das informações à Comissão de Transição Governamental;

c) conciliação bancária, contendo data, número do cheque, banco e valor;

d) relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria;

V - demonstrativo dos restos a pagar distinguindo-se os empenhos liquidados/processados e os não processados, referentes aos exercícios anteriores àqueles relativos ao exercício findo, com cópias dos respectivos empenhos;

VI - demonstrativos da Dívida Fundada Interna, bem como de operações de créditos por antecipação de receitas;

VII - relações dos documentos financeiros, decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, parcelamentos, convênios e outros não concluídos até o término do mandato atual, contendo as seguintes informações:

a) identificação das partes;

b) data de início e término do ato;

c) valor pago e saldo a pagar;

d) posição da meta alcançada;

e) posição quanto à prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores;

VIII - termos de ajuste de conduta e de gestão firmados;

IX - relação atualizada dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio do Poder Executivo;

X - relação dos bens de consumo existentes em almoxarifado;

XI - relação e situação dos servidores, em face do seu regime jurídico e quadro de pessoal regularmente aprovado por lei, para fins de averiguação das admissões efetuadas, observando-se:

a) servidores estáveis, assim considerados por força do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, se houver;

b) servidores pertencentes ao quadro suplementar, por força do não enquadramento no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, se houver;

c) servidores admitidos através de concurso público, indicando seus vencimentos iniciais e data de admissão, bem como o protocolo de sua remessa ao Tribunal de Contas;

d) pessoal admitido mediante contratos temporários por prazo determinado;

XII - cópia dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal referentes ao exercício findo, devendo apresentar os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 5º bimestre e os anexos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º quadrimestre e 1º semestre, uma vez que o restante terá como prazo janeiro do exercício seguinte, bem como cópia das atas das audiências públicas realizadas;

XIII - relação dos precatórios;

XIV - relação dos programas (softwares) utilizados pela administração pública;

XV - demonstrativo das obras em andamento, com resumo dos saldos a pagar e percentual que indique o seu estágio de execução;

XVI - relatório circunstanciado da situação atuarial e patrimonial do órgão previdenciário do Estado.

§ 1º As informações de que trata este artigo devem ser entregues em 15 (quinze) dias contados da publicação do ato de instalação da Comissão de Transição Governamental, sendo atualizadas até a data anterior ao da sua efetiva entrega, sem prejuízo de posterior atualização de dados a pedido da Comissão.

§ 2º Na hipótese de não elaboração dos demonstrativos contábeis previstos nos Anexos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e tampouco o balancete contábil do exercício findo, será obrigatória a apresentação à Comissão de Transição Governamental de relação discriminada das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, elaboradas mês a mês, e acompanhada da integralidade da documentação que as comprovem.

Art. 7º Na hipótese de não apresentação dos documentos e informações explicitados neste Decreto, sem justificativa, de deficiência ou falta de veracidade dos dados fornecidos, de constatação de indícios de irregularidades administrativas ou de desvio de recursos públicos, tais fatos devem ser comunicados formalmente ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público Estadual, para fins de apuração de responsabilidades dos gestores públicos envolvidos.

Art. 8º É vedada a utilização da informação recebida pela Comissão de Transição Governamental para outros fins que não o próprio processo de transição.

Art. 9º É vedada à equipe de transição retirar documentos, equipamentos e quaisquer outros bens públicos das dependências dos órgãos ou entidades.

Art. 10. É autorizado ao Secretário coordenador da Comissão de Transição Governamental expedir normas complementares para execução do disposto no art. 5º.

Art. 11. As reuniões da Comissão de Transição Governamental devem ser objeto de registro sumário em atas em que constem os nomes dos participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e entregues.

Art.12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de novembro do ano de 2014, 198º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

JOÃO SOARES LYRA NETO

Governador do Estado

ANA BEATRIZ FREIRE PAES DE ANDRADE

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

ATOS DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 4764 - Nomear **RICARDO LUIZ LACERDA DA COSTA PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Ouvidor, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2014.

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 2.833-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão de Olinda, na atividade de Atendimento ao Público, a servidora **Marielza de Oliveira Batista**, matrícula nº **151505-5**, do IITB, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2014.

Portaria SAD Nº 2.834 de 07 de novembro de 2014.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º do art. 6º do Decreto nº 38.190 de 18 de maio de 2012, alterado pelo Decreto nº 39.306 de 17 de abril de 2013, no item 1.10 da alínea “c” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000 de 16 de abril de 2014, bem como no previsto nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **Paula de Cavalcanti Pavani**, matrícula nº 299729-0, **Daniel Rodrigues de Souza**, matrícula nº 324599-3 e **Leonardo Henrique Fernandes Bezerra**, matrícula nº 318730-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE.

Art. 2º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, com objetivo de apurar: I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos pelo servidor **Paulo Sérgio da Silva**, quais sejam: cargo de Major (Reserva Remunerada), matrícula nº 135.038, vinculado ao FUNAFIN – Polícia Militar de Pernambuco e cargo de Professor, matrícula nº 237898-1, vinculado à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, conforme relatado no Relatório CACEF nº 61/2013;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 39.218, de 22 de março de 2013, bem como pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a nova redação dada pela Portaria SAD nº 1.345, de 23 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Nº 2.852-Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL/CAS, Nível II, do Centro de Assistência Social da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

| NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA | VIGÊNCIA |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------|----------------------------|
| Lucila Espírito Santo de Assunção | Presidente/Pregoeiro | 0012-4 | 01/12/2014 a 30/11/2015 |
| Wagner Feitosa de Oliveira | Membro/Integrante de Equipe de Apoio | 102144-3 | |
| Jorge Luiz Tomaz da Costa | Membro/Integrante de Equipe de Apoio | 930346-4 | |
| José Jorge Monteiro da Silva | Membro/Integrante de Equipe de Apoio | 980404-8 | |

PORTARIA SAD/GGADP Nº 149 DE 07 DE 11 DE 2014

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO ESTADO RESOLVE: conceder ao servidor abaixo citado Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 08 de janeiro de 1996, a partir de 20.11.2014.

| Nº PROCESSO | NOME | MAT. | CARGO | NIVEL/SIMBOLO | SECRETARIA | DURAÇÃO |
|----------------|---------------------------------------|-----------|---------------------|---------------|-------------------------------|---------|
| 8835422-5/2014 | JULIO CESAR REMIGIO DE FARIAS ANDRADE | 272.851-6 | ESCRIVÃO DE POLÍCIA | QPC-1 | DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL) | 04 ANOS |

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Gerente Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoas do Estado

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 188, DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012, reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

| TURMA | PROCESSO Nº | SERVIDOR |
|-------|----------------|---------------------------------|
| 02 | 0218028-3/2014 | Felipe Bernardo do Nascimento |
| 03 | 0202675-4/2014 | Antônio José da Silva |
| 04 | 0218215-1/2014 | José Marcone Silvestre da Silva |
| 05 | 0206578-1/2014 | Cilene Nunes Tenório |
| | 0214695-0/2014 | Ana Lúcia Barros de Santana |

DESPACHO

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração: Ref.: Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SAD nº 1.842, de 25 de julho de 2014, publicada no DOE de 26 de julho de 2014, em desfavor do servidor Leanderson Lins de Mello – decido pelo arquivamento do processo, observada a perda do seu objeto.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo CACEF nº 0215623-1/2014 – Theobaldo Gomes de Lima. Indefero o pedido de reconsideração da decisão administrativa, mantendo a decisão proferida no Relatório CACEF nº 351/2014, homologado por despacho publicado no DOE de 07/10/2014, nos termos da Decisão nº 24/2014.

Ila do Val Carrazzone

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA) E CONTRATO (CT) CT Nº 025/14-DCC, Empresa Governet Editora LTDA-ME, Aquisição de Periódicos, Assinaturas de Boletins, Vigência 01/09/2014 a 31/08/2015, Valor total de R\$ 16.760,00 - **TA 001 AO CT 035/13-DCC**, Overalt Tecnologia em Sistemas de Informação LTDA, Serviços Técnicos de PHP com Plataforma Scriptcase, Prorrogação da Vigência por mais três meses, de 01/11/14 a 31/01/15. **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE. (F)**

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório Nº 005/14-CPL/OBRAS (**Pregão Eletrônico Nº 005/14- CPL/OBRAS**), tendo em vista os valores das propostas das licitantes estarem acima dos estimados pela Administração. Tal procedimento encontra amparo no *Caput* do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93. **MANOEL TELES DA SILVA – CEL BM – Comandante Geral em Exercício do CBMPE.** (F)

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRAL DE PREGOEIROS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE(IL)**

Ratifico a IL Nº 015/14-CP, que tem por objeto a assinatura anual do jornal folha de Pernambuco, em favor da **ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 2.920,00(dois mil novecentos e vinte reais), conforme o Inc I do Art 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM Comandante Geral do CBMPE.** (F)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
AO SISTEMA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

Em observância ao disposto no §2º do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, fica Notificada a Empresa **GDM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – LTDA CNPJ nº 07.185.730/1000-53**, a apresentar em 05 (cinco) dias úteis à Seção de Contratos/, DASIS suas razões de defesa por escrito, por haver incidido no que dispõe o art. 77 do mencionado diploma legal. Maiores informações solicitar acesso/retirada dos **Ofício de Notificação** de nº 178/2014/S. Contratos e do **Memorando Nº 022/2014/Gestor da GDM**, datado de 24 de Outubro de 2014.

Em observância ao disposto no §2º do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, fica Notificada a Empresa **SET COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 06.212.251/0001-16**, a apresentar em 05 (cinco) dias úteis à Seção de Contratos/, DASIS suas razões de defesa por escrito, por haver incidido no que dispõe o art. 77 do mencionado diploma legal. Maiores informações solicitar acesso/retirada dos **Ofício de Notificação** de nº 176/2014/S. Contratos e do **Memorando Nº 024/2014/Clinica Radiológica**, datado de 29 de Outubro de 2014.

Em observância ao disposto no §2º do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, fica Notificada a Empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ nº 02.477.571/0001-47**, a apresentar em 05 (cinco) dias úteis à Seção de Contratos/, DASIS suas razões de defesa por escrito, por haver incidido no que dispõe o art. 77 do mencionado diploma legal. Maiores informações solicitar acesso/retirada dos **Ofício de Notificação** de nº 177/2014/S. Contratos e do **Memorando Nº 029/2014/Diretor Interino do C. Odonto**, datado de 20 de Outubro de 2014. (F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL
EXTRATO**

Contrato Nº 012/2014. Objeto: Contratação Emergencial da Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagens Aéreas; Empresa: BRASLUSO Turismo Ltda; CNPJ Nº 09.480.880/0001- 15. Valor Estimativo R\$ 7.950,00. Vigência: 10OUT2014 a 09MAR2015, ou até conclusão do processo licitatório realizado pela SAD. Recife, 07 de novembro de 2014. Paulo Fernando Barbosa. Corregedor Geral em Exercício/SDS. (F)

**SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social**

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 209 DE 08/11/2014

2.1 - Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social em exercício:

PORTARIA DO GAB/SDS Nº 4345, de 06/11/2014.

EMENTA: Reintegração / Ação Ordinária

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, RESOLVE: I – REINTEGRAR nas fileiras da Polícia Militar de Pernambuco, o Soldado PM matrícula nº 21.927-4 – JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO, face a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0002159-29.2004.8.17.0000-TJPE, que determinou a reintegração do recorrente garantindo-lhe todos os demais direitos decorrentes do seu reingresso; II – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Recife-PE, 06 de novembro de 2014. RODRIGO BASTOS DE FREITAS. Secretário de Defesa Social, em exercício.

PROCESSO Nº 4010584-4/2013 – REQUERENTE: LESLLY LEVYSTON ANTÔNIO ALVES DA COSTA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas no Encaminhamento nº 1031/2014- GGAJ/SDS, datado de 05NOV14, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **defiro** o pleito de Recurso de Queixa, cuja consequência implica na anulação da pena de Licenciamento a Bem da Disciplina do Licenciando. Devolvam-se os autos a Polícia Militar de Pernambuco para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 06 de novembro de 2014. **RODRIGO BASTOS DE FREITAS**. Secretário de Defesa Social, em exercício.

PROCESSO Nº 7410021-6/2012, 4005747-0/2014 – REQUERENTES: EDMILSON ARAÚJO DE LUCENA, AILTON LUIS DE BRITO, TIAGO FELISMINO DA SILVA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas no Encaminhamento nº 1069/2014- GGAJ/SDS, datado de 27OUT14, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelos Requerentes. Recife, 04 de novembro de 2014. **RODRIGO BASTOS DE FREITAS**. Secretário de Defesa Social, em exercício.

DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 10.102.1007.00056/2011.2.4

ORIGEM: 2ª CPDPM - Corregedoria Geral. ACONSELHADO: SD PM MAT. 26873-9 JOSÉ RENATO DE LIRA. DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas no Encaminhamento nº 1072/2014-GGAJ/SDS, datado de 03NOV14, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, determino o **DESARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, Conselho de Disciplina nº 10.102.1007.00056/2011.2.4 da 2ª CPDPM, da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 04 de novembro de 2014. **RODRIGO BASTOS DE FREITAS**. Secretário de Defesa Social, em exercício.

PROCESSO Nº 7403990-5/2013, 4009109-5/2014 – REQUERENTE: VADILSON SATIL DOS SANTOS - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 052/2014-GGAJ/SDS, datado de 30OUT14, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo Requerente. Recife, 03 de novembro de 2014. **RODRIGO BASTOS DE FREITAS**. Secretário de Defesa Social, em exercício.

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 488, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO PM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, inciso I, 5º, 7º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE) e, considerando o teor da Nota nº 010/2014/DE/CEMET-I, datada de 17 de setembro de 2014, republicada no BG nº 191, de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

I – Promover à graduação de **CABO PM**, a contar de **17 de setembro de 2014** pelo critério de **Antiguidade**, os Militares Estaduais, concluintes do **CFC/2014 - Turma II**, a saber: 920867-4/MARCOS DE SOUSA GOMES PALMEIRA; 920898-4/PAULO ANTÔNIO SOARES; 920982-4/SANDRO CÁSSIO DA SILVA; 920925-5/NICOMEDES BRASILIANO DE SOUZA; 920803-8/CLAUDIONOR JOSÉ RAMOS; 921003-2/ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, e 921022-9/JÚLIO CÉSAR DA SILVA. **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **17 de setembro de 2014**.

JOSÉ CARLOS PEREIRA – CEL PM

Comandante Geral

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO DA 4ª CIPM Nº 021/2014, de 30/06/2014.

EMENTA: Fim de Sobrestamento de Processo de Licenciamento Ex- Offício a Bem da Disciplina.

O Comandante da 4ª CIPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do artigo 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, com base no art. 27 da Portaria do CG nº 088, de 24 de janeiro de 2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31 de janeiro 2007. **RESOLVE: I –**

Encerrar Sobrestamento de Prazo do Processo de Licenciamento Ex-Ofício a Bem da Disciplina do Sd PM 108139-0/4ª CIPM – **MARCOS CLÉBSON PEREIRA DINIZ**, instaurado por força da Portaria 4ª CIPM Nº 021/2014, DE 30/06/2014, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 120, DE 04 de julho de 2014, por solicitação do Oficial encarregado, tendo em vista que os motivos determinantes para o sobrestamento, conforme Boletim Geral da PMPE nº 202, de 28 de outubro, foram cessados: **II** - Determinar a publicação desta portaria. Petrolândia-PE, em 07 de novembro de 2014. **FABRIZIO DARIO DE SÁ FERRAZ – Maj PM** Comandante da 4ª CIPM.

PORTARIA DO COMANDO DA 4ª CIPM Nº 021/2014, de 30/06/2014.

EMENTA: Prorroga Prazo Para Conclusão de Processo de Licenciamento Ex – Ofício a Bem da Disciplina.

O Comandante da 4ª CIPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do artigo 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, com base no art. 27 da Portaria do CG nº 088, de 24 de janeiro de 2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31 de janeiro 2007. **RESOLVE: I** – Prorrogar, por mais 10 (dez) dias, a contar de 07NOV14, o prazo concedido na Portaria do Comando da 4ª CIPM nº 021, de 30 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2014, por solicitação do Oficial Encarregado, em virtude de aguardar o relatório da Junta Militar de Saúde, correspondente à Inspeção de Saúde realizada no Licenciado Sd PM 108139-0/4ª CIPM – **MARCOS CLÉBSON PEREIRA DINIZ** ; **II** – Publique-se. Petrolândia-PE, em 07 de novembro de 2014. **FABRIZIO DARIO DE SÁ FERRAZ – Maj PM** Comandante da 4ª CIPM.

PORTARIA DO COMANDO DA CIPMoto nº 032, de 17/09/2014.

EMENTA: Prorrogação de prazo de Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina.

O Comandante da CIPMoto – Companhia Independente de Policiamento com Motocicleta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com base na Portaria do Comando Geral n.º 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR n.º 002, de 31JAN07, e considerando os fatos descritos nos anexos do ofício nº 376/2014-DPJ, no qual consta um Auto de Prisão em Flagrante Delito (APDF), por infrações aos art. 177, 223, 299 e 301 da Lei 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), ocorrido no dia 24 de junho de 2014, na cidade de Caruaru- PE, cometidas pelo Sd. QPMG/114.128-7/ CIPMoto/ **MICHAEL DOS SANTOS MACHADO**, demonstrando assim conduta incompatível com a disciplina e a moral castrense. **RESOLVE: I** - Prorrogar o prazo do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, ao qual foi submetida o pelo Sd. QPMG/114.128-7/ CIPMoto/ **MICHAEL DOS SANTOS MACHADO**, tendo como encarregado o Cap. QOPM-940.202-0/CIPMoto-**POLICARPO DE FREITAS RIBEIRO NETO**, conforme Portaria nº 023 de 01JULHO14 do Comando da CIPMoto, em virtude da necessidade de diligências; **II** - Estabelecer mais 30 (trinta) dias corridos para conclusão do respectivo Procedimento Administrativo; **III** - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data final da Portaria 023 de 01JULHO14 de origem ao presente Processo de Licenciamento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, PE, em 17 de Setembro de 2014. **MANOEL RENAN DO NASCIMENTO – Maj. PM** Comandante da CIPMoto.

PORTARIA DO COMANDO DA CIPMoto nº 033, de 16/10/2014.

EMENTA: Prorrogação de prazo de Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina.

O Comandante da CIPMoto – Companhia Independente de Policiamento com Motocicleta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com base na Portaria do Comando Geral n.º 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR n.º 002, de 31JAN07, e considerando os fatos descritos nos anexos do ofício nº 376/2014-DPJ, no qual consta um Auto de Prisão em Flagrante Delito (APDF), por infrações aos art. 177, 223, 299 e 301 da Lei 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), ocorrido no dia 24 de junho de 2014, na cidade de Caruaru-PE, cometidas pelo Sd. QPMG/114.128-7/ CIPMoto/ **MICHAEL DOS SANTOS MACHADO**, demonstrando assim conduta incompatível com a disciplina e a moral castrense. **RESOLVE: I**- Prorrogar o prazo do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, ao qual foi submetida o pelo Sd. QPMG/114.128-7/ CIPMoto/ **MICHAEL DOS SANTOS MACHADO**, tendo como encarregado o Cap. QOPM-940.202-0/ CIPMoto-**POLICARPO DE FREITAS RIBEIRO NETO**, conforme Portaria nº 023 de 01JULHO14 do Comando da CIPMoto, em virtude da necessidade de diligências; **II**- Estabelecer mais 20 (vinte) dias corridos para conclusão do respectivo Procedimento Administrativo; **III** Contar os efeitos desta Portaria a partir da data final da Portaria 023 de 01JULHO14 de origem ao presente Processo de Licenciamento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, PE, em 16 de outubro de 2014. **MANOEL RENAN DO NASCIMENTO – Maj. PM** Comandante da CIPMoto.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 067-14/DIP/DGP, 27 e outubro 2014

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM, **JURANDI FRANCISCO DA SILVA**, Mat. 15298-6;

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento BM **JURANDI FRANCISCO DA SILVA**, Mat. 15298-6; pela FUNAPE (Fundação de

Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88; da Lei 6.783/74 e Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

Nº 068-14/DIP/DGP, 27 e outubro 2014

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM, **GERALDINO MANOEL DE ARAÚJO FILHO**, Mat. 23125-8;

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º Sargento BM **GERALDINO MANOEL DE ARAÚJO FILHO**, Mat. 23125-8; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88; da Lei 6.783/74 e Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL TELES DA SILVA - Cel BM
Comandante Geral em Exercício

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Portaria Cor.Ger./SDS nº 671/2014.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições e em consonância com o que dispõe o Art. 220 da Lei 6123/68 e o inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal; Considerando o inteiro teor do Sigepe nº 7405276-4/2014 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE:** Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar Especial**, que tramitará na **CEPDPC**, sob **tombo nº 10.107.1020.00045/2014.1.2**; II – Determinar que a Comissão Processante elabore a Notificação Prévia, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie; R. P. C. Recife, 07NOV14. **José Sidney Veras Lemos** - Corregedor Geral.

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 672/2014.

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correccional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando o inteiro teor do SIGEPE nº 5643145-1/2011 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE:** I - Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 7ª CPDPM, sob o tomo nº 10.102.1012.00071/2014.2.4, visando apurar a responsabilidade do sobredito miliciano; II – Determinar que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 07NOV14. José Sidney Veras Lemos - Corregedor Geral.

2.6 – Deliberação da Gerência Geral de Polícia Científica:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Medico Legista Especial Francisco Aristófanos Coelho Sarmiento Filho, **Gerente Geral de Polícia Científica da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e em virtude da Lei, etc..., **FAZ SABER** pelo presente Edital ao assistente em Gestão Pública **AUGUSTO CESAR DIAS DE SANTANA**, matrícula 319386-1, tendo em vista o contido nas Convocações 001 e 002 da Gerência Geral de Polícia Científica/SDS e seus anexos, que fica a mesma convocada para retornar ao trabalho no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, sob pena de responder disciplinarmente por abandono de cargo, em conformidade com o disposto no art. 204, II, da Lei nº 6.163, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco).

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, na sede da Gerência Geral de Polícia Científica, localizada na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO ARISTOFANES COELHO SARMENTO FILHO
Gerente Geral de Polícia Científica

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e Deliberações Internas do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4346, DE 07/11/2014 – Remover a Agente de Polícia Civil **Luiza Carolina Escobar dos Santos**, matrícula nº 220936-5, da Gerência do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico-IC para a Gerência Geral de Polícia Científica-GGPOC/SDS.

RODRIGO BASTOS DE FREITAS
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE**:

Nº 4347, DE 07/11/2014 - Matricular no **Curso de Formação de Sargentos PM – (CFS PM 2013)**, 6ª Turma, a contar de 29 de outubro de 2014, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados, **para reposição de carga horária e em cumprimento a determinação judicial**:

| Nº | POSTO/GRAD. | MAT. | NOME |
|----|-------------|----------|-------------------------------------|
| 01 | ALCFS | 920395-8 | ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA |
| 02 | ALCFS | 930508-4 | MARCUS SAMARONE PESSOA JURUBEBA |
| 03 | ALCFS | 106798-2 | SILVÂNIO ALVES PEREIRA |
| 04 | ALCFS | 103418-9 | EDER LUCENA ANDRADE DA FONSECA |
| 05 | ALCFS | 104264-5 | MARCONES JOSÉ PEREIRA DE SÁ E SILVA |
| 06 | ALCFS | 106463-0 | BRUNO JOSÉ DINIZ SÁ |
| 07 | ALCFS | 950968-2 | JOSÉ EDSON BISPO SILVA |
| 08 | ALCFS | 104201-7 | ANTONY PATRÍCIO DE SOUSA |
| 09 | ALCFS | 106760-5 | JUCÉLIO JANILSON DE SOUZA |
| 10 | ALCFS | 107909-3 | JOÃO PAULO VIEIRA DE MARIZ |
| 11 | ALCFS | 104747-7 | ISOLDA CARLOS SILVA DOS SANTOS LIMA |
| 12 | ALCFS | 104801-5 | DANIEL ALBUQUERQUE RAFAEL DE LIMA |
| 13 | ALCFS | 106704-4 | GLÉBER DUTRA DE FIGUEIREDO |
| 14 | ALCFS | 106817-2 | JOSIAS ANDRADE SILVA JÚNIOR |
| 15 | ALCFS | 106879-2 | LAERTE GALDINO DE LIMA |
| 16 | ALCFS | 107019-3 | JOSÉ EDUARDO BARRETO DIAS |
| 17 | ALCFS | 106935-7 | WAGNER FRANCIS DE ALMEIDA PAIVA |
| 18 | ALCFS | 950136-3 | MARCELO RICARDO DOS SANTOS PEREIRA |
| 19 | ALCFS | 103378-6 | ALEXANDRO SALES DE OLIVEIRA |
| 20 | ALCFS | 103638-6 | ADRIANO CAVALCANTE DE ARAÚJO |
| 21 | ALCFS | 104053-7 | ADRIANA FELICIANO DA SILVA |
| 22 | ALCFS | 104925-9 | MIRIAM DA SILVA NASCIMENTO |
| 23 | ALCFS | 104303-0 | DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS |
| 24 | ALCFS | 104967-4 | WALLACE DE MELO ALBUQUERQUE |
| 25 | ALCFS | 105837-1 | GILSON GOMES |
| 26 | ALCFS | 107059-2 | FELIPE INÁCIO DE OLIVEIRA |
| 27 | ALCFS | 107606-0 | WITANAGE DA SILVA JÚNIOR |
| 28 | ALCFS | 105539-9 | RONALDO LUIS DA SILVA FERREIRA |
| 29 | ALCFS | 930783-4 | LAUDECI RODRIGUES DOS SANTOS |
| 30 | ALCFS | 950157-6 | ALEXANDRE DE SOUZA FLORÊNCIO |
| 31 | ALCFS | 990204-0 | LUCIANO ROGÉRIO DA SILVA |
| 32 | ALCFS | 103554-1 | EDUARDO DULCINE MATOSO |
| 33 | ALCFS | 107852-6 | JAILSON PAULO DE ARAÚJO FERREIRA |
| 34 | ALCFS | 105094-0 | ISAIAS BERNARDO DA SILVA |

| | | | |
|----|-------|----------|-----------------------------------|
| 35 | ALCFS | 106576-9 | GLAUBER ROGÉRIO SILVA DE OLIVEIRA |
| 36 | ALCFS | 106920-9 | YUKAS WELLINGTON GONDIM DA SILVA |
| 37 | ALCFS | 106944-6 | ERIKA BARBOSA DA CRUZ |
| 38 | ALCFS | 104918-6 | GIRLIANE MAYANA PEREIRA DE SOUZA |
| 39 | ALCFS | 104919-4 | MARA CRISTINA RIEBIRO DA SILVA |
| 40 | ALCFS | 950444-3 | ALCIR SEVERINO DA SILVA |
| 41 | ALCFS | 102805-7 | CASSIANO FRANCISCO DA SILVA |

RODRIGO BASTOS DE FREITAS
Secretário de Defesa social em Exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE**:

Nº 4348, DE 07/11/2014 - Matricular no **Curso de Formação de Cabos PM – (CFC PM 2014), 3ª Turma**, a contar de 15 de outubro de 2014, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

| Nº | MAT. | POSTO/GRAD. | NOME |
|----|-------|-------------|------------------------------|
| 01 | ALCFC | 920900-0 | LUIS CARLOS SOARES |
| 02 | ALCFC | 921007-5 | EDMAR FERREIRA DOS SANTOS |
| 03 | ALCFC | 930531-9 | JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA |

RODRIGO BASTOS DE FREITAS
Secretário de Defesa social em Exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso Intensivo de Apoio Tático Itinerante, CIATI 2014**, com carga horária total de 180 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE**:

Nº 4349, DE 07/11/2014 - Designar a contar de 14 de Novembro de 2014, para integrar o Corpo Docentes ao **Curso Intensivo de Apoio Tático Itinerante, CIATI 2014 Turmas III e IV**, os especialistas relacionados a seguir:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – Carga Horária: 180 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | COORDENADOR | TURMA |
|-------------|----------|---------------------------------|-------|
| TEN PM | 1062476 | GLEIDSON GONCALVES DA SILVA | III |
| TEN PM | 102514-7 | JOSUÉ MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR | IV |

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS – Carga Horária: 05 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR | TURMA |
|-------------|----------|-----------------------------|-------|
| SD BM | 711126-6 | FÁBIO NOVAIS EMILIANO ALVES | III |
| COMISSÁRIO | 209244-1 | GENILDO BARBOSA LEITE FILHO | IV |

DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR – Carga Horária: 15 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR | TURMA |
|-------------|----------|-------------------------------------|-------|
| CAP PM | 940684-0 | HILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA NETO | III |
| SGT PM | 106996-9 | CLAUDIA MYCHELLE DE MENEZES BARBOSA | IV |

DISCIPLINA: INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL – Carga Horária: 15 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR | TURMA |
|-------------|----------|-------------------------------------|-------|
| CAP PM | 990012-8 | CARLOS FERNANDO DE SOUZA SANTOS | III |
| TEN PM | 106257-3 | JOÃO RICARDO MESQUITA MONTEIRO DIAS | IV |

DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL – Carga Horária: 15 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR | TURMA |
|-------------|----------|-------------------------|-------|
| COMISSÁRIO | 920196-3 | PAULO FERREIRA DA SILVA | III |
| ST PM | 306053 | ENEAS MELO DE SANTANA | IV |

DISCIPLINA: USO SELETIVO DA FORÇA – Carga Horária: 10 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR | TURMA |
|-------------|----------|-----------------------------------|-------|
| SD PM | 107557-8 | ADALBERTO XAVIER GOMES | III |
| SD PM | 109480-7 | KARLLA MABEL ALBUQUERQUE DE SOUSA | IV |

DISCIPLINA: TECNOLOGIAS MENOS LETAIS – Carga Horária: 10 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR | TURMA |
|-------------|----------|---------------------------------------|-------|
| CAP PM | 940196-2 | CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO | III |
| TEN PM | 930931-4 | SÉRGIO RICARDO SIMÕES DE ARAÚJO | IV |

DISCIPLINA: CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS – Carga Horária: 10 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR | TURMA |
|-------------|----------|---------------------------------|-------|
| CAP PM | 980026-3 | VALDEMIO CORREA GONDIM SILVA | III |
| TEN PM | 930931-4 | SÉRGIO RICARDO SIMÕES DE ARAÚJO | IV |

DISCIPLINA: GERENCIAMENTO DE CRISES – Carga Horária: 10 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR | TURMA |
|-------------|----------|-----------------------------------|-------|
| MAJ PM | 950712-4 | IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS | III |
| SGT PM | 1994-1 | JOSÉ MÁRIO DE ARAÚJO | IV |

DISCIPLINA: AÇÕES E TÁTICAS POLICIAIS – Carga Horária: 30 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR | TURMA |
|-------------|----------|------------------------------|-------|
| MAJ PM | 960020-5 | JAIME BARBOSA DE LIMA | III |
| CAP PM | 960031-0 | LUÍS ANDRÉ PANTALEÃO DE SENA | IV |

DISCIPLINA: TÉCNICAS DE PATRULHA URBANA – Carga Horária: 20 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR | TURMA |
|-------------|----------|--------------------------|-------|
| CAP PM | 960035-3 | FLÁVIO DA SILVA FRANÇA | III |
| TEN PM | 920962-0 | NELSINO RIBEIRO DA SILVA | IV |

DISCIPLINA: TÉCNICAS DE PATRULHA RURAL – Carga Horária: 10 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR | TURMA |
|-------------|----------|------------------------------|-------|
| CAP PM | 102522-8 | CARLOS ANDRÉ FERRAZ DA SILVA | III |
| CAP PM | 980016-6 | ROMILDO PEDRO DE MORAIS | IV |

DISCIPLINA: TIRO POLICIAL – Carga Horária: 15 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR | TURMA |
|-------------|----------|-----------------------------|-------|
| COMISSÁRIO | 221469-5 | ODON ALVES DA ROCHA JUNIOR | III |
| CAP PM | 9300570 | NORBERTO LIMA GARCEZ JUNIOR | IV |

DISCIPLINA: TIRO POLICIAL COM MT. 40 E ESPINGARDA CAL 12 – Carga Horária: 15 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR | TURMA |
|-------------|-----------|------------------------------|-------|
| MAJ PM | 940177-6 | ELY JOBSON BEZERRA DE MELO | III |
| TEN PM | 102.501-5 | RAPHAEL PIRES DE ALBUQUERQUE | IV |

DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR – Carga Horária: 15 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR SECUNDÁRIO | TURMA |
|-------------|----------|--------------------------------------|-------|
| SD PM | 110755-0 | ANGELA SOUZA PANTALEÃO DE SENA | III |
| SD PM | 105073-7 | CLEITON SOUZA PINTO | III |
| SGT BM | 707316-0 | MAURÍLIO DE ARAÚJO CAVALCANTE JÚNIOR | IV |
| SD PM | 115149-5 | POLLYANA ARAUJO DE SOUSA | IV |

DISCIPLINA: INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL – Carga Horária: 15 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR SECUNDÁRIO | TURMA |
|-------------|-----------|----------------------------------|-------|
| SGT PM | 920196-3 | PAULO FERREIRA DA SILVA | III |
| SGT | 106.819-9 | DANNUZIO SANGIORGY DE SÁ ANDRADE | III |
| CB | 103859-1 | JEAN CLAUDIO SANTOS DA SILVA | IV |
| SD | 1107216 | GEFFESON EPIFANIO DOS ANJOS | IV |

DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL – Carga Horária: 15 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR SECUNDÁRIO | TURMA |
|-------------|----------|---------------------------------------|-------|
| SD PM | 107919-0 | KLEYTON WAYNE MENESES LEÃO | III |
| SD PM | 108581-6 | EVALDO LUIZ OLIVEIRA LINS BAHIA FILHO | III |
| CB PM | 32126-5 | JARBAS DE ARRUDA CORDEIRO | IV |
| SD PM | 110636-8 | FABIANO SOUZA OLIVEIRA | IV |

DISCIPLINA: USO SELETIVO DA FORÇA – Carga Horária: 10 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR SECUNDÁRIO | TURMA |
|-------------|----------|---------------------------------------|-------|
| SD PM | 111043-8 | ANDERSON QUINTILO DA SILVA | III |
| SGT PM | 107809-7 | ANA FLAVIA DA SILVA MATOS | III |
| SD PM | 108581-6 | EVALDO LUIZ OLIVEIRA LINS BAHIA FILHO | IV |
| SD PM | 1134329 | DIOGO LEITE DE ALMEIDA | IV |

DISCIPLINA: TECNOLOGIAS MENOS LETAIS – Carga Horária: 10 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR SECUNDÁRIO | TURMA |
|-------------|----------|---------------------------------------|-------|
| SD PM | 1105388 | PAULO FERNANDO DOS SANTOS FILHO | III |
| SD PM | 103862-1 | IVAN RODRIGUES DOS ANJOS JUNIOR | III |
| CAP | 102505-8 | RODRIGO JORGE GRISI DA C.VASCONCELLOS | IV |
| SD PM | 109154-9 | CLEITON ANACLETO DOS SANTOS | IV |

DISCIPLINA: CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS – Carga Horária: 10 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR SECUNDÁRIO | TURMA |
|-------------|-----------|-----------------------------------|-------|
| SD PM | 108744-4 | JOSE FLAVIO CAPITULINO DA SILVA | III |
| SD PM | 113432-9 | DIOGO LEITE DE ALMEIDA | III |
| SD PM | 109480-7 | KARLLA MABEL ALBUQUERQUE DE SOUSA | IV |
| SD PM | 107.677-9 | CESAR AUGUSTO PAIVA ARANTES SILVA | IV |

DISCIPLINA: GERENCIAMENTO DE CRISES – Carga Horária: 10 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR SECUNDÁRIO | TURMA |
|-------------|----------|---------------------------------------|-------|
| CAP PM | 102505-8 | RODRIGO JORGE GRISI DA C.VASCONCELLOS | III |
| SD PM | 109154-9 | CLEITON ANACLETO DOS SANTOS | III |
| SD PM | 108425-9 | MARAIZA CARLA E SILVA | IV |
| SGT PM | 104378-1 | ARTHUR DINIZ POROCA | IV |

DISCIPLINA: AÇÕES E TÁTICAS POLICIAIS – Carga Horária: 30 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR SECUNDÁRIO | TURMA |
|-------------|----------|----------------------------------|-------|
| SGT PM | 950298-0 | JOSIMÁRIO SANTANA DE PAIVA | III |
| SGT PM | 1067060 | GAUDIANO JOAQUIM PESSOA DA SILVA | III |
| CB PM | 32158-3 | JOSÉ ERONILDO DA SILVA | IV |
| SGT PM | 105362-0 | EDSON DE MELO OLIVEIRA | IV |

DISCIPLINA: TÉCNICAS DE PATRULHA URBANA – Carga Horária: 20 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR SECUNDÁRIO | TURMA |
|-------------|----------|---|-------|
| SGT PM | 950293-9 | CLÁUDIO ROBERTO CAVALCANTI DE SENA | III |
| SD PM | 111018-7 | LUIZ ANDRE DA SILVA FILHO | III |
| SD PM | 106708-7 | ALLAN PABLO DE ARAGÃO SOARES | IV |
| SD PM | 106536-0 | FRANCISCO JOSE ALAIM NASCIMENTO DE LIMA | IV |

DISCIPLINA: TÉCNICAS DE PATRULHA RURAL – Carga Horária: 10 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR SECUNDÁRIO | TURMA |
|-------------|----------|---------------------------------------|-------|
| SD PM | 107677-9 | CESAR AUGUSTO PAIVA ARANTES SILVA | III |
| SD PM | 106719-2 | PAULO FERREIRA DA SILVA NETO | III |
| SD PM | 111018-7 | LUIZ ANDRE DA SILVA FILHO | IV |
| SD PM | 116283-7 | CARLOS FONSECA AVELINO DE ALBUQUERQUE | IV |

DISCIPLINA: TIRO POLICIAL – Carga Horária: 15 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR SECUNDÁRIO | TURMA |
|-------------|----------|---------------------------------|-------|
| SGT PM | 930658-7 | JAILTON JOSE BEZERRA DE ALMEIDA | III |

| | | | |
|-------|----------|------------------------------|-----|
| CB PM | 302937 | RIVELINO CRUZ MARQUES | III |
| SD PM | 25712-5 | REGINALDO LEITE DA SILVA | IV |
| SD PM | 105529-1 | MARCIO SOARES GOMES DA SILVA | IV |

DISCIPLINA: TIRO POLICIAL COM MT. 40 E ESPINGARDA CAL 12 – Carga Horária: 15 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR SECUNDÁRIO | TURMA |
|-------------|----------|---------------------------|-------|
| CB PM | 32158-3 | JOSÉ ERONILDO DA SILVA | III |
| SD PM | 113985-1 | GEUDO CAVALCANTE DE SOUZA | III |
| CB PM | 29312-1 | DENILSON ANDRADE DA SILVA | IV |
| SGT PM | 102921-5 | ANTONIO SENILSON DA SILVA | IV |

RODRIGO BASTOS DE FREITAS
Secretário de Defesa Social em Exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008 e o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE:**

Nº 4350, DE 07/11/2014 - Matricular no **Curso de Análise de Interceptação Legal – CAIL/2014**, Turma 02 (8ª Edição), a contar de 05 de novembro de 2014, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os profissionais abaixo relacionados:

| Nº | POSTO/GRAD. | MAT. | NOME |
|----|---------------|----------|-----------------------------------|
| 01 | ASP | 208842-8 | ADELMO PESSOA DE FARIAS |
| 02 | ESCRIVÁ PC | 351028-0 | ADRYELLE LINS DE OLIVEIRA |
| 03 | DELEGADA PC | 191740-4 | CLAUDIA LUIZ DE FREITAS |
| 04 | AGENTE PC | 272796-0 | DIEGO JOSÉ LÓBO DE OLIVEIRA |
| 05 | DELEGADA PC | 209103-8 | HELGA DE QUEIROZ |
| 06 | AGENTE PC | 319675-5 | HÉLVIA BARRETO PINA |
| 07 | DELEGADO PC | 272470-7 | IAN CAMPOS MOREIRA |
| 08 | AGENTE PC | 319927-4 | JAILSON JOSÉ GONÇALVES |
| 09 | DELEGADO PC | 213915-4 | JAIRO DE OLIVEIRA MARINHO |
| 10 | COMISSÁRIO PC | 273411-7 | JOSÉ REIS FERREIRA DE LIRA |
| 11 | COMISSÁRIO PC | 221499-7 | MARCELO GOMES DOS SANTOS |
| 12 | AGENTE PC | 320002-7 | NARCISO DIAS DE ANDRADE NETO |
| 13 | CAPITÃO PM | 920500-4 | PAULO R. RODRIGUES DE ALBUQUERQUE |
| 14 | AGENTE PC | 350522-7 | RENATA SOARES DE ALMEIDA REGO |
| 15 | SUBTENENTE PM | 30768-8 | RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE |
| 16 | ESCRIVÁ PC | 179826-0 | SANDRA DA SILVA OLIVEIRA |
| 17 | ESCRIVÁ PC | 350883-8 | SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA |
| 18 | SARGENTO BM | 798292-5 | TARCÍZIO DE OLIVEIRA ARAGÃO |
| 19 | SARGENTO PM | 106664-1 | THADEU RODRIGO MARQUES N. ARAÚJO |
| 20 | DELEGADA PC | 272574-6 | THAIS GALBA RAMOS DE SOUZA |

RODRIGO BASTOS DE FREITAS
Secretário de Defesa social em Exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Aplicação da Neurolinguística em Negociações – Estudo das Microexpressões/2014**, Turma 03, com carga horária total de 30 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife – CERE, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 4351, DE 07/11/2014 - Designar a contar de 17 de novembro de 2014, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Aplicação da Neurolinguística em Negociações – Estudo das Microexpressões/2014**, os especialistas relacionados a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 30 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | COORDENADOR | TURMA |
|-----------------|----------|-----------------------------|-------|
| COMISSÁRIA PCPE | 209239-5 | MARTA CRISTIANE TOMÉ VIEIRA | 03 |

DISCIPLINA: Curso de Aplicação da Neurolinguística em Negociações – Estudo das Microexpressões – Carga Horária: 30 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR | TURMA |
|--------------|----------|-------------------------|-------|
| CAPITÃO PMPE | 920461-0 | DAVID DE ARRUDA MIRANDA | 03 |

RODRIGO BASTOS DE FREITAS
Secretário de Defesa Social em Exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando, **RESOLVE**:

Nº 4352, DE 07/11/2014 - Matricular no **Curso de Crimes Cibernéticos (CRCIBER/2014)**, Turma 01, a contar de 11 de novembro de 2014, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os profissionais abaixo relacionados:

| Nº | POSTO/GRAD. | MAT. | NOME |
|----|-------------------|------------|---|
| 01 | P. PAPILOSCOPISTA | 197065 - 8 | AGUINALDO FERNANDES DE LIRA |
| 02 | AGENTE PC | 221359 - 1 | CARLOS ALEXANDRE MADUREIRA |
| 03 | P. PAPILOSCOPISTA | 131626 - 4 | DANIELLA CRISTINA AZEVEDO MAIA |
| 04 | DELEGADO PC | 272491 - 0 | JULLYARD BAQUIL DE SOUSA |
| 05 | AGENTE PC | 221404 - 0 | JOSIVALDO ALVES DA SILVA |
| 06 | ESCRIVÃO PC | 320098 - 1 | LEANDRO LOREDO FELIPE |
| 07 | ESCRIVÃO PC | 350918 - 4 | MARCELO HENRIQUE PINHO DE ALMEIDA |
| 08 | AGENTE PC | 273540 - 7 | MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA |
| 09 | ESCRIVÃO PC | 273687 - 1 | MOISÉS GOMES DO NASCIMENTO |
| 10 | P. PAPILOSCOPISTA | 313645 - 0 | UBERLAN CRISTINIS DE OLIVEIRA MAGALHÃES |

RODRIGO BASTOS DE FREITAS
Secretário de Defesa Social em Exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Crimes Cibernéticos (CRCIBER/2014)**, com carga horária total de 20 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife – CERE, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE**:

Nº 4353, DE 07/11/2014 - Designar a contar de 10 de dezembro de 2014, para integrar o Corpo Docente das **três turmas do Curso de Crimes Cibernéticos (CRCIBER/2014)**, os especialistas relacionados a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 20 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | COORDENADOR |
|-------------|----------|-------------------------------------|
| AGENTE PCPE | 236575-6 | ANDRÉA SANDRA DA SILVA SAMPAIO |
| AGENTE PCPE | 221141-6 | SEBASTIÃO ADOLFO DE OLIVEIRA JUNIOR |
| AGENTE PCPE | 221353-2 | CATARINA DE CÁSSIO VIEIRA LIRA |

DISCIPLINA: – Curso de Crimes Cibernéticos (CRCIBER/2014) – Carga Horária: 20 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR |
|-----------------|----------|-----------------------------|
| COMISSÁRIO PCPE | 209244-1 | GENILDO BARBOSA LEITE FILHO |

RODRIGO BASTOS DE FREITAS
Secretário de Defesa Social em Exercício

3.2 – Portarias e Deliberações Internas do Corregedor Geral:

Sem alteração

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração